



CIM GUANDU
Fls. Folha nº 279
Simey Tristão de Sousa
Simey Tristão de Sousa
OAB-ES nº 22728

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 001/2024

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro, às 09:00 horas, reuniu-se a Pregoeira Oficial do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu – CIM GUANDU, Sr^a. Sueli Rosa Gardino Pereira, designada pelo Ilustríssimo Senhor Presidente do Consórcio, mediante Portaria nº. 041/2024, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº. 001/2024, referente ao Processo nº. 042/2024 – ID: 2024.501C26408.01.0002. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO MEMORIAL INSTITUCIONAL DO JUBILEU DE PRATA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU – CIM GUANDU, CONFORME CONVÊNIO Nº 001/2024 – PROCESSO Nº 2024-47XX1, FIRMADO COM A AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (AGERH)**. O resumo do edital foi publicado no Diário Oficial dos Municípios e Jornal A Tribuna no dia 02 de dezembro de 2024, conforme cópias anexas ao processo. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública tendo como participantes as Empresas: **LUARA BOSSOIS RANGEL 12746538784, 53.346.280 SANDY MARKELY BESSERTE ZIETLOW e W P RODRIGUES-ME**. A seguir as Empresas participantes apresentaram os documentos exigidos para credenciamento, sendo que a empresa **LUARA BOSSOIS RANGEL 12746538784** somente apresentou o credenciamento, deixando de apresentar a Declaração de atendimento à exigências habilitatórias e Declaração de cumprimento do Parágrafo Único do art. 48, da Lei nº 14.133/2021, não atendendo ao exigido no subitem 3.1 do edital, também como, não apresentou o comprovante de regularidade jurídica (ato constitutivo), conforme exigido no subitem 3.4, restando portanto, não credenciada, enquanto que as empresas **53.346.280 SANDY MARKELY BESSERTE ZIETLOW e W P RODRIGUES-ME**, atenderam as exigências para credenciamento, sendo credenciadas para a próxima fase do certame. Ato Contínuo foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação das empresas credenciadas. Procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas e ao registro dos preços apresentados pelas licitantes participantes. As proponentes foram classificadas e convocadas para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos artigos 56, 57, 58, da Lei 14.133/2021. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados no histórico anexo a esta ata, que, ao final da sessão, produziu o seguinte resultado:

EMPRESAS VENCEDORAS:

W P RODRIGUES-ME, no Item 01 no valor de R\$ 18.450,00 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais) e Item 02 no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total da proposta de **R\$ 32.950,00 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta reais)**.

53.346.280 SANDY MARKELY BESSERTE ZIETLOW, no Item 03 no valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) e Item 04 no valor total de R\$ 2.790,00 (dois

mil, setecentos e noventa reais), perfazendo o valor total da proposta de R\$ 14.190,00 (quatroze mil, cento e noventa reais).

Depois de verificada a regularidade da documentação das licitantes classificadas, foi concedida a palavra aos participantes para manifestação da intenção de recurso, contudo, não houve manifestação. Ato contínuo as mesmas foram declaradas habilitadas e vencedoras do certame em seus respectivos itens. Após o que foi divulgado o resultado da licitação. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial e empresas participantes.

S. Pereira

Sueli Rosa Gardino Pereira
Pregoeira

W. P. Rodrigues

W P RODRIGUES-ME.
Welley Pereira Rodrigues

Matheus Willian Zietlow

53.346.280 SANDY MARKELY BESSERTE ZIETLOW
Matheus Willian Zietlow

Simey

Simey/Tristão de Sousa
OAB-ES nº 22728